

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 174ª reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala de reunião do Creas, sita à Rua Messias Macedo, nº 818, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo de entrega da documentação para renovação ou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS até o dia 30/7/2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de junho 2021.

Sérgio Augusto

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
